COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

AUDIÇÃO CONJUNTA

16-07-2020

|Considerações Prévias|

Como ponto de partida gostaríamos de relembrar que o ensino à distância sempre foi dirigido a adultos pela autonomia e sentido de responsabilidade que exige ao aluno. Porém, é preciso ter em conta que estas mesmas competências são aquelas que estão pouco adquiridas e menos consolidadas nos grupos de alunos com faixas etárias mais baixas ou que, mesmo não sendo muito novos apresentam dificuldades de aprendizagem.

O facto é que a inevitabilidade de termos de recorrer a esta modalidade de ensino acabou por colocar em causa o paradigma de Educação Inclusiva que se vinha construindo.

Durante este período surgiram evidentemente alguns constrangimentos/situações que gostaríamos de destacar…

|Levantamento e Identificação dos Principais Problemas|

- Ao nível dos **pais/famílias**: salientam-se a falta de capacidade para lidar com a situação no período de estado de emergência, a situação económica e de emprego fragilizada, a dificuldade e falta de disponibilidade para apoiar os filhos relativamente aos conteúdos curriculares.

- Relativamente aos **professores e alunos** a verdade é que estes não tiveram o tempo necessário para testar e posteriormente se apropriarem e dominarem os novos mecanismos e instrumentos de aprendizagem, o que limitou o acesso aos conteúdos e o nível de desempenho das tarefas. Ainda assim não queremos deixar de louvar e agradecer publicamente o esforço dos professores, famílias e alunos também, que manifestaram uma enorme capacidade de adaptação, disponibilidade (a maioria das vezes com horários de trabalho que foram muito além das 35 horas semanais) e entrega.

- Quanto às **tarefas**: foi difícil aferir o nível e a quantidade de tarefas a propor aos alunos e conseguir a articulação entre o conselho de turma para uma mais correta gestão das mesmas.

- No que respeita aos **recursos**, estes não chegaram a todos os alunos nem em quantidade nem em qualidade, em particular no caso dos alunos mais novos e/ou com dificuldades de aprendizagem. Salientamos ainda constrangimentos como a falta de internet, acesso à televisão e dificuldade na gestão dos recursos disponíveis no seio familiar.

- Em relação à **Intervenção Precoce** e aos **domicílios** salienta-se o receio de contágio nos técnicos/docentes e famílias, assim como a recusa por parte de algumas famílias no cumprimento das diretrizes emitidas pela DGS.

- Em termos do **currículo**, o facto é que dada a extensão dos mesmos não foi possível cumpri-los no ensino à distância.

Estas questões são de certa forma transversais a todos os ciclos de escolaridade, com maior acentuação nos níveis de escolaridade mais baixos e nas famílias com baixos recursos económicos. Se por si só já se verificam no regime presencial ainda se acentuaram mais no regime de ensino à distância.

Acentuaram-se, pois, as assimetrias entre alunos de uma mesma turma, entre turmas do mesmo agrupamento, entre agrupamentos, entre zonas e regiões diferentes do País.

|Propostas da FNE face às situações identificadas para o Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário|

a) Antes de mais, a indiscutível redução do número de alunos por turma é uma condição necessária e inequívoca, sobretudo num cenário em que se pretende recuperar aprendizagens, colmatar o tempo perdido e voltar a introduzir ritmos de trabalho.

b) É urgente que o Ministério da Educação, em articulação com a DGS faça chegar às escolas orientações para a organização do próximo ano letivo mais precisas e específicas relativamente às condições de segurança. Por exemplo, não é aceitável referir-se que a distância de segurança indicada é para respeitar "se possível". Sendo esta uma medida de segurança fundamental para evitar o contágio tem que ser obrigatoriamente cumprida e respeitada. Devem também ser emitidas orientações claras sobre as demais questões relativas ao funcionamento das escolas, designadamente a organização de horários, a constituição de turmas, a autonomia para criação de parcerias, alocação de recursos humanos e materiais, gestão de espaços.

c) Num cenário de ensino misto ou não presencial será muito importante priorizar quem são os alunos que se deverão manter na escola, enquanto as condições de saúde e segurança assim o permitirem. Neste caso parece-nos que os níveis do pré-escolar, 1º ciclo e alunos que frequentam os centros de apoio à aprendizagem deverão ser os últimos a regressar a casa por esta ordem respetivamente.

d) É preciso garantir uma articulação entre as várias entidades envolvidas (GNR, autarquias, técnicos, Unidades de saúde) na gestão de recursos disponíveis em cada conselho.

e) Muito importante, o aumento da capacidade de testagem e da rapidez de divulgação dos resultados, reforçando os meios de saúde é fundamental para minimizar o tempo de permanência em casa e reduzir o grau de contágio.

f) Para que se possam cumprir as respetivas diretrizes da DGS relativamente ao distanciamento é preciso que no quadro da sua autonomia e no âmbito da flexibilização curricular as escolas possam considerar outros espaços e organizar os horários por turnos, dividindo as turmas se tal for necessário.

g) Quanto aos pais, necessitamos de elos de suporte e de apoio. É preciso aumentar a alocação destes técnicos às escolas para suporte às famílias, nomeadamente psicólogos. Não podemos ignorar que ser cuidador de uma criança/jovem com patologias

profundas/severas é extremamente cansativo, doloroso colocando até em risco a saúde do próprio cuidador. Por outro lado, é preciso não esquecer que estes pais não podem deixar de trabalhar.

h) Tendo em conta que se pretende minimizar a necessidade de ter que se voltar a assumir encargos financeiros na compensação a pais que tenham que deixar de trabalhar para acompanhar os seus filhos em casa, é necessário garantir um levantamento para encontrar espaços no município que possam acolher estes alunos e garantir a continuidade de intervenção dos docentes e técnicos junto dos mesmos. (referimo-nos a pavilhões, espaços de clubes, associações, sociedades recreativas, instalações militares).

i) No apoio ao domicílio devem ser emanadas regras rígidas de cumprimento de normas de higiene e segurança por todos os intervenientes, além de que deverá ser de conhecimento obrigatório às escolas a inexistência de risco.

j) Reforçar o número de professores e técnicos que permitam minorar as lacunas que as contingências do presente ano letivo deixaram nos alunos mais vulneráveis.

k) Reforçar o número de assistentes operacionais de forma a garantir a manutenção dos espaços e a vigilância dos mesmos, assim como a sua higienização permanente de acordo com as normas da DGS.

l) A respeito deste último ponto é preciso rever o procedimento concursal disponibilizado pela DGAE na contratação de assistentes operacionais que é demasiado burocrático e moroso.

m) Seria importante atribuir mais horas ao diretor de turma para acompanhamento dos alunos.

n) É necessário continuar a reforçar, a formação de docentes, sobre a utilização de plataformas e aprendizagem à distância.

o) Uma outra proposta é o reforço financeiro para o transporte de alunos ou estabelecimento de parcerias com outras entidades públicas/privadas de forma a assegurar a deslocação dos alunos para a escola, dando-se cumprimento às normas da DGS.

p) Outra proposta é a de dotar as escolas com equipamentos pedagógicos e terapêuticos em quantidade suficiente para serem usados em simultâneo por docentes, ou até mesmo de forma a garantir que algum deste material possa ser emprestado aos alunos em situação de domicílio.

q) Após o desfecho do ano letivo anterior que não permitiu garantir o cumprimento do currículo e na eminência de novamente termos que voltar a regimes de trabalho mistos ou não presenciais é inadiável uma revisão dos conteúdos curriculares que propomos que seja concretizada por equipas de trabalho constituídas pela tutela, concretizada a nível central. É muito importante iniciar o ano letivo com uma clara definição dos conteúdos que dentro de cada unidade curricular são essenciais para a progressão das aprendizagens, de forma a rentabilizar o tempo de trabalho e prevenir novos retrocessos.

r) A longo prazo não queremos deixar de reforçar a importância tantas vezes já discutida de se proceder à tão necessária revisão curricular. É urgente reduzir os currículos e encará-los de uma forma vertical, mais una e menos repetitiva, considerando apenas o essencial e deixando espaço/tempo para que essas aprendizagens sim possam ser geridas de forma a serem efetivamente significativas, motivadoras e verdadeiramente assimiladas, capazes de colocar o aluno em situações de problematização e despertando neste o espírito critico e criativo na procura de respostas e soluções.

|Ainda sobre o DL nº54/2018…|

Nesta fase e tendo em conta que as contingências vividas nos últimos meses abalaram o trabalho que se vinha fazendo em torno da aplicação e acompanhamento à implementação do DL nº54/2018, faz todo o sentido reforçar algumas das nossas propostas já apresentadas publicamente e que decorreram da Consulta Nacional sobre Educação Inclusiva[1], levada a cabo pela FNE junto dos agentes educativos (diretores, professores), no âmbito dos seus trabalhos de acompanhamento e produção de contributos para a implementação do novo paradigma de educação que todos ambicionamos cumprir: uma educação verdadeiramente equitativa, diferenciada e inclusiva. Assim recordamos uma vez mais a necessidade de …

- Redução da carga burocrática do diploma, melhorando assim a sua funcionalidade.

- Referência, no corpo de texto da Lei, à obrigatoriedade de turmas reduzidas, de modo que fique assegurado que tal situação fique sempre prevista e não dependa de diplomas, cujas condições são revistas anualmente.

- Contemplar nos horários dos docentes e técnicos tempos para o trabalho colaborativo com vista ao sucesso da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

- Clarificar as funções atribuídas aos docentes de Educação Especial no âmbito da componente letiva e não letiva, salvaguardando a referência à sua intervenção direta junto dos alunos que deve ser contemplada na sua componente letiva. De igual modo a componente letiva destes docentes deverá integrar o trabalho realizado no âmbito das equipas multidisciplinares, aspeto que deverá ficar explicitamente lavrada no diploma.

- Definir (eventualmente através de um manual de apoio) uma metodologia que integre o recurso a instrumentos que possibilitem a utilização de uma linguagem universal para identificação dos fatores que facilitam e/ou dificultam o progresso e o desenvolvimento das aprendizagens, diminuindo a discrepância existente entre escolas no que concerne a critérios de elegibilidade.

- Tendo presente a revogação da Portaria nº 201-C/2015, de 10 de julho, importa dotar as escolas de condições materiais e humanas para a implementação dos Planos Individuais de Transição.

[1] https://fne.pt/uploads/documentos/documento_1575631457_1855.pdf

- Tendo em consideração que as escolas do interior continuam com extremas dificuldades em estabelecer parcerias, devido à sua realidade (nomeadamente inexistência de empresas, de instituições e ausência da intervenção dos Centros de Recursos para a Inclusão), deverão ser previstas no diploma medidas alternativas que compensem estas dificuldades, com reforço de autonomia administrativa e financeira das escolas, ou da criação de programas de incentivo.

|Ensino Superior|

O passado ano letivo foi no seu segundo semestre um período de improvisação. Perante a pandemia cada IES fez o melhor que soube para colocar rapidamente a funcionar um ensino à distância. Os ganhos práticos foram sobretudo ao nível da experiência de todos os intervenientes neste processo e da forma como lidar com a pandemia. Todos estão de parabéns.

Contudo, não existe hoje uma diferença significativa entre os recursos que estão disponíveis para aqueles intervenientes e os que estavam antes da pandemia. Existe alguma legislação que pretende ir de encontro às necessidades sentidas no ensino superior, mas a norma é ela não ir acompanhada do necessário pacote financeiro que a permite implementar. Acentuam-se assim as diferenças entre as IES que têm mais recursos e as que têm menos, as do litoral e as do interior, as que têm saldos e as que não têm, aquelas onde chega a internet com uma banda suficientemente larga e aquelas onde ela não chega…

Por outro lado, a pandemia veio alargar o conceito de inclusão a um conjunto de alunos que estavam fora dela. Juntam-se aqueles estudantes de famílias que viram diminuir abruptamente o seu rendimento, os que tiveram de assistir às aulas por telemóvel, os que tiveram de partilhar a mesma sala e computador com os seus familiares para terem aulas, os que deixaram de ter acesso às bibliotecas que teimosamente continuam a ter apenas os livros de forma física…

Assim, é urgente reforçar os apoios sociais fazendo-se cumprir o previsto no artigo 6º do DLnº37/2020, assim como pensar em abranger respostas para casos de alunos que não estando no ano letivo anterior na condição de bolseiros, possam este ano candidatar-se a tal. Tais apoios destinam-se na atribuição de bolsas para o pagamento de propinas, de lugares em residências ou até de verbas para a aquisição de material fundamental num cenário de ensino à distância.

A FNE está muito preocupada com o que vai ser o próximo ano letivo. As IES não têm em muitos casos instalações, docentes, recursos para realizar um ensino 100% presencial. A FNE defende que atendendo a que cada IES tem as suas especificidades, que deverão existir soluções híbridas tendo em conta a respetiva realidade.

Partindo do princípio de que a autonomia do Ensino Superior está contemplada na Constituição da República Portuguesa seria difícil implementar normas de cariz mais diretivo. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior tem, porém, o dever de dar continuidade e marcar a diferença na prossecução do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Ministério da Educação em termos de Educação Inclusiva não apenas enquanto uma prática pedagógica, mas também como uma forma de exercício da cidadania. Tal sugere-se que possa ser feito com a publicação de um conjunto de Orientações precisas e legislativas com um caráter vinculativo convidando as IES a aproximarem as suas práticas de um paradigma mais inclusivo, onde todos os cidadãos possam ser acolhidos e tenham as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais orientações poderão concretizar-se através da implementação de Programas de Apoio a que as IES se pudessem candidatar mediante a apresentação de um projeto. Estes projetos poderão apoiar as IES na criação de Centros de Recursos, eventualmente Centros de Apoio à Aprendizagem, aos quais possam ser alocados vários espaços e recursos materiais, por exemplo, mecanismos para braille, e humanos, tais como terapeutas, psicólogos, intérprete de LGP, assim como garantir planos de ação em termos da formação interna dos próprios docentes no pressuposto de os apoiar no acompanhamento a públicos diferenciados.

| Considerações Finais|

A FNE refere no seu documento "A educação em tempos de emergência na defesa intransigente da educação e dos seus profissionais, no combate às desigualdades sociais – contributos para preparar o ano letivo de 2020/2021", que a Pandemia **evidenciou pelo menos três aspetos essenciais:** por um lado, que a escola pública constitui a estrutura social que tem melhores condições para atenuar as desigualdades sociais; por outro lado, que a atividade letiva presencial é, de longe, muito mais eficaz e eficiente em termos de qualidade dos processos de ensino-aprendizagem; finalmente, que os educadores e professores portugueses são profissionais da mais elevada qualidade.

Não podemos permitir que se agravem ainda mais as desigualdades sociais e a distribuição desigual dos recursos. **É imprescindível que existam os recursos humanos e materiais que permitam que ninguém seja deixado para trás, implementando-se integralmente o princípio da igualdade de oportunidades para todos.**

Esta crise de saúde confronta-nos com **um enorme desafio de equidade educativa** que provocará, entre outras consequências, insuficiências educativas para os alunos mais frágeis. Estes alunos continuarão a ficar para trás, se não forem adotados os mecanismos que eliminem ou atenuem essas desigualdades.

É por isso que o sistema educativo deve estabelecer **mecanismos que promovam a equidade educativa e a compensação das desigualdades que permitam atenuar as diferenças sociais e que façam com que o sucesso não seja condicionado pela família e pela origem social.**

Para a FNE, a Educação deve ser uma prioridade, sendo essencial **apostar num sistema educativo inclusivo e solidário que garanta a igualdade de oportunidades para todos**.

A FNE considera que **as políticas para o setor da Educação deverão garantir às escolas e aos seus profissionais as condições e os meios que lhes permitam trabalhar com autonomia e flexibilidade, em termos de desenvolvimento do currículo e de organização pedagógica da escola, para que nenhum aluno fique para trás,** pelo que se manterá atento ao desenvolvimento do ano letivo, denunciando todas as circunstâncias em que a insuficiência ou inadequação de meios e recursos estejam a prejudicar os diferentes intervenientes.

Para conclusão desta audição conjunta resta-nos agradecer à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto o convite para participação nesta audição, em que a FNE pode contribuir para o enriquecimento do debate tendo em vista uma Escola com mais equidade e inclusão.

Lisboa, 16/7/2020